



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024**

**DISPENSA POR LIMITE Nº 66/2024**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, tornapúblico, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 28 de maio de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

**1. OBJETO:**

1.1. Aquisição de conjunto Moto bomba para o bombeamento de água do poço do bairro Santa Monica na cidade de São Pedro -SP:

120 metros – moto-bomba instalado

10 metros - Reservatório

220 v – Trifásico

7m<sup>3</sup>/h - vazão

NE- 48.00 metros

ND - 115,00 metros



Tubo - 1<sup>1/2</sup>"  
150mm - diâmetro do poço  
Bomba refrigerada a água  
135 M.C.A

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 4.700,00.

## **2. DA FORMA DE EXECUÇÃO - PRAZO DE ENTREGA;**

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo II - Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário e total do produto, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Citar marca dos produtos;

2.1.4. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.5. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.6. Prazo de entrega não superior a 05(cinco) dias uteis, a contar da emissão da autorização de fornecimento;

## **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

## **4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 28 de maio de 2024, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue



na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

## **5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

5.1. A empresa que apresentar o menor preço, deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

## **6. DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de entrega do objeto será de até 07 (sete) dias .



## **7. SANÇÕES**

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **8. RECURSOS FINANCEIROS**

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

4.4.90.52.99.00.00 desb 4096 - Outros Materiais Permanentes / Renovação de Equipamento Motobomba

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

## **10. FISCALIZAÇÃO**

10.1. O SAAESP exercera a fiscalização da execução da presente dispensa nomeando, para tanto o SR. Carlos Eduardo de Souza Mendes, cargo Coordenador Geral.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1. OBJETO**

Aquisição de bomba submersa para o poço Santa Mônica, localizado na Rua Maria do Carmo Teixeira Marques, nº 51, Bairro Santa Monica, no Município de São Pedro/SP.

#### **2. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTIDADES**

2.1- 01 unidades de conjunto moto- bomba:

Especificação de equipamento para atender a necessidade:

- 120 metros – moto-bomba instalado
- 10 metros - Reservatório
- 220 v – Trifásico
- 7m<sup>3</sup>/h - vazão
- NE- 48.00 metros
- ND - 115,00 metros
- Tubo – 1<sup>1/2</sup>”
- 150mm – diâmetro do poço
- Bomba refrigerada a água
- 135 M.C.A

2.2 O conjunto moto bomba deverá estar em pleno funcionamento, sem avarias e devidamente embalado.

2.3 Deverá ter garantia de uso por no mínimo de 12 meses contra defeito de fabricação.

2.4 Instalação garantia de 90 dias após fiscalização do SAAESP.

#### **3. JUSTIFICATIVA**

A necessidade da presente aquisição se justifica para substituição de bomba submersa instalada no poço situado na Rua Maria do Carmo Teixeira Marques, nº 51, no Bairro Santa Monica, no Município de São Pedro/SP, tendo em vista a queima do equipamento instalado no local. A não substituição imediata da bomba ocasionará interrupção de fornecimento de água do bairro Santa Monica e vizinhos.

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO**

O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023.

A contratação deverá observar o menor preço unitário por item, e os valores deverão estar dentro dos praticados no mercado, conforme pesquisa prévia e de acordo com as necessidades desta Autarquia na forma definida neste Termo.



## **5. FORMA, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO**

5.1. Os produtos deverão ser entregues integral, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 07:30-10:30/ 13:00 -16:00 horas, de acordo com a disponibilidade do Almojarifado da Autarquia sito à Rua Malaquias Guerra, nº 37, Centro no Município de São Pedro, em até 07 (sete) dias.

## **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

As empresas participantes deverão apresentar toda documentação fiscal elencada no Edital de Dispensa da qual fará parte o presente Termo de Referência, se declaradas vencedoras, no prazo máximo de 24 horas de sua convocação que ocorrerá pelos meios indicados pela empresa em sua proposta, email, telefone e mensagens de texto no whatsapp, o não atendimento desta convocação implicará na desclassificação da mesma, sendo possível, ainda a aplicação das penas prevista na Lei nº 14.133/21.

## **7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O servidor responsável que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos é o Sr. Carlos Eduardo de Souza Mendes, Coordenador Geral.

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica e emissão de atestado de recebimento do produto pela unidade requisitante, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal e serão depositados em conta corrente indicados ou por boleto bancário emitidos pela CONTRATADA.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

9.1. A Contratada ficará sujeita as seguintes condições:

9.1.1. Entregar os produtos somente com AUTORIZAÇÃO DE COMPRA que serão expedidas pelo Departamento de Compras/Licitações.

9.1.2. Seguir a programação do Departamento de Almojarifado quanto à data, horário e quantidades dos produtos a serem entregues.

9.1.3. No caso de falta de um dos itens no mercado por motivos de aumento de preço ou escassez do produto, o mesmo deverá ser substituído por outro produto que seja similar na qualidade e desde que satisfatoriamente justificado e aceito pela Administração.

9.1.4. A Contratada em momento algum poderá deixar de fornecer o solicitado, sob pena de ser impedido de participar de concorrências futuras, caso seja legalmente provado sua incapacidade de fornecimento.

9.1.5. Todos os produtos quando solicitados, na entrega serão retiradas amostras aleatórias, passarão por processo de seleção ou cocção e se não estiverem dentro dos padrões exigidos por lei serão devolvidos.

## **10. DOTAÇÃO:**

4.4.90.52.99.00.00 desd 4096 – Renovação de Equipamento Moto bomba

São Pedro, 20 de maio de 2024.



**ANEXO II**

**PEDIDO DE COTAÇÃO**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**OBJETO:** Aquisição de Conjunto Moto bomba para atender as necessidades do SAAESP.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO MOTOBOMBA: VAZÃO DE 9M <sup>3</sup> /H; ND 67M. NE 50M.; BOMBA INSTALADA -96M; RESERVATÓRIO 20M. DE ALTURA; (M.C.A.) 140M., 220V TRIFASICO	UNID.	01		

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal